

Prefeitura Municipal de Mulungu
Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE
CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0
Fone Fax (85) 33281725
CEP: 62.764-000

LEI N° 150/09

Dispõe sobre a criação de rua na sede do Município e sua denominação e adota outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu, aprovou e eu sanciono e promulgo apresente Lei:

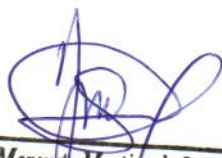
Art. 1° - A partir desta data fica criada uma rua no logradouro público que da início na rua Santa Inês, na via que dá acesso a quadra Poliesportiva da E.E.F.H.R. Pontes ate a ultima residência ali existe

Art. 2° - Referida rua passa a denominar-se pôr SÃO JOÃO SARAIVA
DIEB

Art. 3° - As justificativas que dão razão a denominação a que se refere o artigo anterior estão apresentadas no projeto de Lei N° 011/09 DE autoria do Legislativo Municipal, parte integrante desta Lei.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DO CEARÁ
EM 08 DE ABRIL DE 2009.



José Mansueto Martins de Souza
PREFEITO MUNICIPAL